



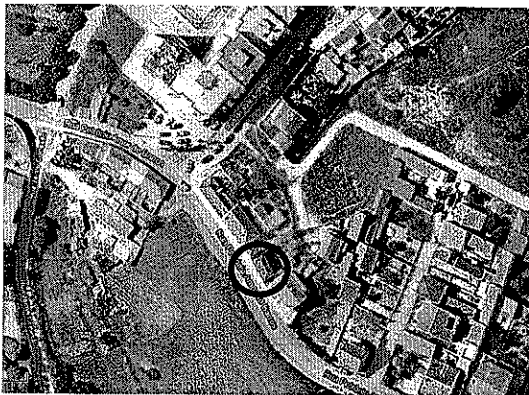
MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

EDITAL n.º104/14

Eu, José António Veríssimo Paulo, Diretor Municipal do Planeamento, Administração do Território e Obras, por delegação de competência ao abrigo do art.º 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no uso de poderes que me foram subdelegados pela Sra. Vereadora do Planeamento, Administração do Território, Obras e Arte Contemporânea, através do seu despacho n.º 02/2013, de 24 de outubro, faço público que:-----

A partir da data de afixação do presente Edital, e conforme despacho da Sra. Vereadora, proferido em 2014/02/18, fica notificado o proprietário do imóvel sito na Rua Petrónio Amor de Barros (sem número de polícia), na Sobreda, para no prazo de 15 (quinze) dias proceder ao encerramento da construção, para que esta não seja indevidamente ocupada e/ou vandalizada, e no prazo de 120 (cento e vinte) dias proceder às obras necessárias de conservação, com vista à correção das condições de salubridade e arranjo estético, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

Localização e fotografia da construção:



Findo o prazo acima indicado, sem que a presente notificação seja cumprida, pode a Câmara Municipal tomar posse administrativa do imóvel para lhes dar execução imediata, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 91.º do Decreto-lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 26/2010, de 30 de março.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

Refere-se que à execução coerciva das obras aplica-se, com as necessárias adaptações o disposto no artigo 108º do citado diploma legal, nos termos do qual as quantias relativas às despesas realizadas pelo Município são de conta do infrator, devendo este proceder ao pagamento das mesmas, sob pena de cobrança em processo de execução fiscal.-----

Informa-se ainda V.Exª que o desrespeito da ordem administrativa, ora determinada, é considerado crime de desobediência, nos termos do Código Penal.-----

Para constar se passou o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de estilo.-----

Almada, 24 de fevereiro de 2014.-----

O Diretor Municipal de Planeamento, Administração do Território e Obras

José António Veríssimo Paulo (Arqt.º)